

EDITAL 07/2023 – PPGE/UFJF

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS/PPGE/UFJF

RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES:

1. a Comissão Permanente de Bolsas PPGE/UFJF ressalta que as pendências indicadas abaixo poderão ser resolvidas a partir de recursos a serem encaminhados à Comissão pelo e-mail bolsasppgeuffj@gmail.com, no período indicado no Edital: **dias 23 e 24 de agosto**. Caso a pendência não seja resolvida, a pontuação será revista, desconsiderando os produtos não comprovados.
2. dúvidas e questionamentos deverão ser enviados à Comissão: bolsasppgeuffj@gmail.com
3. é importante observar o item 9.5. do edital que informa acerca da necessidade de todas/os as/os discentes classificadas/os deverão realizar o seu **cadastro de usuário externo do SEI** (sem esse cadastro não é possível realizar a implementação das bolsas).

MESTRADO

DISCENTE	BOLSAS SOLICITADAS	LATTES Pontuação apresentada	LATTES Pontuação analisada	PENDÊNCIA	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação apresentada	CONDIÇÃO DE RENDA E MORADIA Pontuação apresentada	PENDÊNCIA
----------	--------------------	------------------------------	----------------------------	-----------	---	---	-----------

Aléxia Silva Fernandes	CAPES	24,40	24,40		57,86	57,86	
Amanda Gomes de Almeida	CAPES, FAPEMIG, UFJF	24,40	24,40		60,00	60,00	
Bárbara Betânia dos Santos	CAPES, FAPEMIG	30,70	30,40	-Item 5: produto indicado não pontua neste item.	32,86	32,86	
Brayon Marques Barbosa	CAPES, FAPEMIG, UFJF	13,78	13,37	-Item 16: não há comprovação adequada do tempo em meses	70,71	64,29	-Informação inadequada de dependentes
Carla Rocha Vandanezi Alvim	CAPES, FAPEMIG, UFJF	23,65	26,15	-Item 16: número total de meses indicado menor que comprovado (a Comissão fez a correção).	67,86	61,43	-Informação inadequada de dependentes
Cássia Teixeira Pifano	CAPES, FAPEMIG, UFJF	52,55	52,55	-Itens 4 a 8: produtos indicados não contabilizam nestes itens. -Item 16: certificar mês de início ou data de inserção no CNPQ. -Item 14: produto já pontuado no item 13.	40,00	35,00	-Cálculo da renda média bruta familiar incorreto; -Não há comprovação de dependente.
Gisele Aparecida Faria Moreira	CAPES, FAPEMIG, UFJF	14,75	14,75		65,00	62,14	-Não há comprovação de benefícios programa social
João Guilherme de Andrade Sant' Anna	CAPES, FAPEMIG, UFJF	19,20	8,20	-Item 11: não há comprovação de tempo de docência indicado. -Item 13: documento de comprovação com data equivocada.	82,14	72,14	-Não há comprovação de renda bruta; -Não há comprovação de benefícios programa social.
José Alberto Batista Filho	CAPES, FAPEMIG, UFJF	14,42	20,75	-Comprovações apresentadas, mas valores não computados (Correção feita pela comissão).	60,71	51,43	-Não há comprovação de renda.
Júlia Lígia Oliveira Gonzaga	CAPES, FAPEMIG, UFJF	56,50	49,30	-Itens 4, 5 e 6: não há comprovação de todos os produtos indicados; produto indicado não pontua neste item. a candidata apresentou certificados. -Item 16: não há comprovação de tempo de atuação.	34,29	32,14	-Não há comprovação de dependente.

Luana da Silva Reis	CAPES, FAPEMIG, UFJF	13,75	10,83	-Item 16: não há comprovação adequado do tempo em meses	44,29	44,29	
Luana das Graças Pinto Procópio	CAPES, FAPEMIG, UFJF	29,43	29,43		48,57	48,57	
Maria Beatriz de S Thiago Ragon	CAPES, FAPEMIG, UFJF	39,80	29,80	-Item 5: produtos indicados não pontuam neste item. -Item 6: produto indicado não pontua neste item. -Item 11: não há comprovação da data de início de atuação na docência. -Item 12: não há comprovação da data de início e de término. -Item 14: não há comprovação. -Item 16: não há comprovação adequada -Item 23: produto já pontuado no item 21.	62,86	47,14	Item 1: não há comprovação adequada. -Item 2, não há indicação adequada. -Item 4: não há comprovação de moradia.
Maria José Franco Santana	CAPES, FAPEMIG, UFJF	28,40	28,40		64,29	66,43	-Item 2: opção indicada incorreta (correção feita pela Comissão).
Matheus Adonay Frazão Batalha	CAPES, FAPEMIG, UFJF	8,05	8,80	-Item 7: comprovação apresentada não estavam corretamente indicados (a Comissão fez a indicação correta). -Item 10: não há comprovação adequada de término da atividade (imagem não permite a visualização); monitoria não pontua neste item.	57,14	52,86	-Item 2: opção indicada está incorreta. -Item 5: Não há comprovação de dependente.
Maurício de Souza Costa Junior	CAPES, FAPEMIG, UFJF	36,10	18,80	-Itens 3 a 8: produtos indicados não pontuam nestes itens.	62,86	52,86	-Item 3: indicação de moradia incorreta.

Ruthmary Fernanda de Souza Fernandes	CAPES, FAPEMIG, UFJF	41,35	39,65	-Itens 5 e 7: produtos indicados não pontuam nestes itens -Item 18: preenchimento incorreto (correção feita pela Comissão). -Item 18: não há comprovação. Produto aproveitado no item 20.	52,14	52,14	
Samuel Fontainha do Nascimento	CAPES, FAPEMIG, UFJF	24,20	20,03	-Item 16: comprovação incorreta do tempo total	59,29	59,29	
Simoni Tedesco	CAPES, FAPEMIG, UFJF	28,25	44,65	-Itens 5, 7 e 8: produtos indicados não pontuam neste item. -Item 10: não preencheu contagem de tempo, mas comprovou. -Item 17: foi pontuado no item 19	40,00	40,00	
Verônica Pagliares de Freitas	CAPES, FAPEMIG, UFJF	45,42	45,02	-Item 4: produtos com comprovação sem definição de carga horária realizada.	40,71	40,71	

Juiz de Fora, MG, 23 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Sônia Maria Clareto
Presidente da Comissão Permanente de Bolsas
Coordenadora do PPGE/UFJF